Inteiro Teor do Acórdão - Página 1 de 18

12/08/2024 PLENÁRIO

TERCEIROS EMB.DECL. NA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 442 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: Min. Flávio Dino
EMBTE.(S)	:Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil
ADV.(A/S)	:Hugo Jose Sarubbi Cysneiros de Oliveira
ADV.(A/S)	JOAO PAULO AMARAL RODRIGUES
ADV.(A/S)	:Tatiana Saliba Daher Galindo Madeira
ADV.(A/S)	:Yuri do Amaral Bezerra
EMBDO.(A/S)	:PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)
ADV.(A/S)	:Bruna de Freitas do Amaral
ADV.(A/S)	:Raphael Sodre Cittadino
ADV.(A/S)	:Priscilla Sodré Pereira
ADV.(A/S)	:Luciana Boiteux de Figueiredo Rodrigues
INTDO.(A/S)	:Presidente da República
Proc.(a/s)(es)	:Advogado-geral da União
AM. CURIAE.	:Partido Social Cristão - Psc
ADV.(A/S)	:Antonio Oliboni e Outro(a/s)
Am. Curiae.	:UNIÃO DOS JURISTAS CATÓLICOS DE SÃO PAULO - UJUCASP
ADV.(A/S)	:IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
ADV.(A/S)	:CHRISTINE NOGUEIRA DOS REIS TONIETTO
AM. CURIAE.	:Instituto de Defesa da Vida e da Família -
	IDVF
ADV.(A/S)	:João Carlos Biagini
AM. CURIAE.	:Associacao Nacional de Juristas
	Evangelicos - Anajure
ADV.(A/S)	:Mario Gomes de Freitas Junior
ADV.(A/S)	:Matheus Carvalho Dias
ADV.(A/S)	:Leonardo Balena Queiroz
AM. CURIAE.	:Frente Parlamentar Mista Em Defesa da
	Família e Apoio À Vida
ADV.(A/S)	:Paulo Fernando Melo da Costa
ADV.(A/S)	:Walter de Paula Silva
AM. CURIAE.	:Núcleo Especializado de Promoção e

DEFESA

DOS

Direitos da Mulher

DA

Inteiro Teor do Acórdão - Página 2 de 18

ADPF 442 ED-TERCEIROS / DF

Defensoria Pública do Estado de São

PAULO

Proc.(a/s)(es) :Defensor Público-geral do Estado de São

PAULO

AM. CURIAE. :CLÍNICA DE LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA EM

DIREITOS HUMANOS DA FGV DIREITO SP

ADV.(A/S) :ELOISA MACHADO DE ALMEIDA

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA CIDADANIA PELA

VIDA

ADV.(A/S) :JOSE MIRANDA DE SIQUEIRA

AM. CURIAE. :INSTITUTO BRASILEIRO DE CIENCIAS CRIMINAIS

ADV.(A/S) :MAURÍCIO STEGEMANN DIETER

AM. CURIAE. :DÉBORA NACHMANOWICZ DE LIMA

AM. CURIAE. :CATOLICAS PELO DIREITO DE DECIDIR

ADV.(A/S) :MARIANA ROCHA MALHEIROS ADV.(A/S) :CAROLINE ROSA GARGIULO

AM. CURIAE. :CENTRO ACADEMICO XI DE AGOSTO

AM. CURIAE. :DEPARTAMENTO JURIDICO XI DE AGOSTO

AM. CURIAE. :COLETIVO FEMINISTA DANDARA

AM. CURIAE. :ESCRITÓRIO USP MULHERES

AM. CURIAE. : NUCLEO DE PRATICA JURIDICA EM DIREITOS

HUMANOS (NPJ-DH) DA FACULDADE DE DIREITO

DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ADV.(A/S) :LIVIA GIL GUIMARAES

ADV.(A/S) :MAYRA DE OLIVEIRA GRAMANI

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE GENETICA MEDICA

E GENOMICA

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GENETICA MEDICA

ADV.(A/S) :MARCELO DE ALMEIDA

ADV.(A/S) :DOMENIQUE ASSIS GOULART

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DIREITOS HUMANOS EM REDE -

CONECTAS DIREITOS HUMANOS

ADV.(A/S) :GUILHERME MADI REZENDE

ADV.(A/S) :MARCOS ROBERTO FUCHS

ADV.(A/S) :RAFAEL CARLSSON GAUDIO CUSTODIO

ADV.(A/S) :CAROLINE LEAL MACHADO

ADV.(A/S) :GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO

Inteiro Teor do Acórdão - Página 3 de 18

ADPF 442 ED-TERCEIROS / DF

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA

ADV.(A/S) :LUNA BORGES PEREIRA SANTOS

AM. CURIAE. :COLETIVO FEMINISTA SEXUALIDADE SAUDE

ADV.(A/S) :FERNANDA COSTA MENESES NUNES

ADV.(A/S) :LETÍCIA UEDA VELLA

AM. CURIAE. :CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ADV.(A/S) : JOAO DIEGO ROCHA FIRMIANO

AM. CURIAE. :CRIOLA

ADV.(A/S) :ANA PAULA DE OLIVEIRA SCIAMMARELLA

ADV.(A/S) :LIA MARIA MANSO SIQUEIRA

AM. CURIAE. :FEDERACAO BRASILEIRA DAS ASSOCIACOES DE

GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

ADV.(A/S) :MAITÊ CRISTIANE SCHMITT
ADV.(A/S) :AURO THOMAS RUSCHEL

AM. CURIAE. :DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AM. CURIAE. : NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E

Ações Estratégicas da Defensoria Pública

DO ESTADO DO PARÁ

PROC.(A/S)(ES) :DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ AM. CURIAE. :CLÍNICA DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA DA

Universidade Federal do Pará

ADV.(A/S) :LUANNA TOMAZ DE SOUZA

AM. CURIAE. : REDE NACIONAL FEMINISTA DE SAÚDE,

DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS -

REDE FEMINISTA DE SAÚDE

ADV.(A/S) :DEISY MARIA RODRIGUES JOPPERT

AM. CURIAE. :DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

PROC.(A/S)(ES) :DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO

DE JANEIRO

AM. CURIAE. :GRUPO CURUMIM GESTACAO E PARTO
ADV.(A/S) :SILVIA CARLOS DA SILVA PIMENTEL

AM. CURIAE.
AM. CURIAE.
CENTRO ACADEMICO AFONSO PENA - CAAP
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA UFMG
CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UFMG

ADV.(A/S) : JULIANA CESARIO ALVIM GOMES

AM. CURIAE. :CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS

Inteiro Teor do Acórdão - Página 4 de 18

ADPF 442 ED-TERCEIROS / DF

ADV.(A/S) :SYLVIA HELENA TERRA

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PREFEITOS E VICE-

PREFEITOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO

BRASIL - ANPV

ADV.(A/S) : ALESSANDRA MARTINS GONÇALVES JIRARDI

AM. CURIAE. :DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO PROC.(A/S)(ES) :DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL PRÓ-VIDA E PRÓ-

FAMÍLIA - PROVIDAFAMILIA

ADV.(A/S) :MARCO VINICIUS PEREIRA DE CARVALHO

ADV.(A/S) :PAULO FERNANDO MELO DA COSTA

AM. CURIAE. :CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UFPR

AM. CURIAE. : NÚCLEO DE ESTUDOS EM SISTEMAS DE DIREITOS

HUMANOS - NESIDH/UFPR

AM. CURIAE. :CLINIQUE DU DROIT DE L'UNIVERSITÉ PARIS

NANTERRE - EUCLID

ADV.(A/S) :TAYSA SCHIOCCHET

ADV.(A/S) :MELINA GIRARDI FACHIN
ADV.(A/S) :MARIANA SILVINO PARIS

AM. CURIAE. :INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO E RELIGIAO

ADV.(A/S) :THIAGO RAFAEL VIEIRA

ADV.(A/S) :IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

ADV.(A/S) :BARBARA ALICE DE SANTOS BARBOSA

ADV.(A/S) :GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA

ADV.(A/S) :RAFAEL DURAND COUTO

ADV.(A/S) :JONAS MORENO DE ANDRADE ALMEIDA

AM. CURIAE. :CLÍNICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DA

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CLÍNICA UERI

DIREITOS

ADV.(A/S) :DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO

ADV.(A/S) :CRISTINA TELLES DE ARAUJO SILVA
ADV.(A/S) :CAMILLA BORGES MARTINS GOMES
ADV.(A/S) :ANNA LUIZA ROBSON RUBIANO
ADV.(A/S) :ANA PAULA FERREIRA DE SANTANA

ADV.(A/S) :ANA PAULA FERREIRA DE SANTANA

ADV.(A/S) :WALLACE DE ALMEIDA CORBO ADV.(A/S) :JOAO GABRIEL MADEIRA PONTES

Inteiro Teor do Acórdão - Página 5 de 18

ADPF 442 ED-TERCEIROS / DF

ADV.(A/S) :EDUARDO RAMOS ADAMI

ADV.(A/S) :EDUARDO LASMAR PRADO LOPES
ADV.(A/S) :FREDERICO BOGHOSSIAN TORRES

AM. CURIAE. :ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SAUDE COLETIVA

(ABRASCO)

AM. CURIAE.
 AM. CURIAE.
 CENTRO BRASILEIRA DE BIOETICA - SBB
 CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE SAUDE
 AM. CURIAE.
 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA REDE UNIDA
 AM. CURIAE.
 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

AM. CURIAE. :ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ECONOMIA DA

SAUDE

ADV.(A/S) :HENDERSON FIIRST DE OLIVEIRA

AM. CURIAE. :CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DO INSTITUTO

Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e

PESQUISA - IDP

ADV.(A/S) :LUCIANA SILVA GARCIA

AM. CURIAE. :DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO PARANÁ

Proc.(a/s)(es) :Defensor Público-geral do Estado do

Paraná

AM. CURIAE. :CLÍNICA JURÍDICA DE DIREITOS HUMANOS E

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS (UNB) -

CRAVINAS

ADV.(A/S) : AMANDA LUIZE NUNES SANTOS

AM. CURIAE. :INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA -

MARCIO THOMAZ BASTOS

ADV.(A/S) :ROBERTO SOARES GARCIA

ADV.(A/S) :FLAVIA RAHAL BRESSER PEREIRA
ADV.(A/S) :GUILHERME ZILIANI CARNELOS

ADV.(A/S) :DOMITILA KOHLER

ADV.(A/S) :MARINA PINHÃO COELHO ARAÚJO ADV.(A/S) :ANA FERNANDA AYRES DELLOSSO

ADV.(A/S) :LARISSA PALERMO FRADE

AM. CURIAE. :FRENTE PARLAMENTAR MISTA CONTRA O

ABORTO E EM DEFESA DA VIDA

ADV.(A/S) :TALES ALCANTARA DE MELO

ADV.(A/S) :CHRISTINE NOGUEIRA DOS REIS TONIETTO

Inteiro Teor do Acórdão - Página 6 de 18

ADPF 442 ED-TERCEIROS / DF

EMENTA:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL. AMICUS CURIAE. ILEGITIMIDADE. NÃO CONHECIMENTO.

- A jurisprudência deste Supremo Tribunal consolidou-se no sentido de que o *amicus curiae* não possui legitimidade para opor Embargos de Declaração em processo objetivo de constitucionalidade. Precedentes.
- Embargos de Declaração não conhecidos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal, por unanimidade de votos, em não conhecer dos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator e em sessão virtual do Pleno de 2 a 9 de agosto de 2024, na conformidade da ata de julgamento.

Brasília, 2 a 9 de agosto de 2024.

Ministro Flávio Dino Relator

Inteiro Teor do Acórdão - Página 7 de 18

12/08/2024 PLENÁRIO

TERCEIROS EMB.DECL. NA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 442 DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: Min. Flávio Dino
EMBTE.(S)	:CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL
ADV.(A/S)	:Hugo Jose Sarubbi Cysneiros de Oliveira
ADV.(A/S)	:JOAO PAULO AMARAL RODRIGUES
ADV.(A/S)	:Tatiana Saliba Daher Galindo Madeira
ADV.(A/S)	:Yuri do Amaral Bezerra
EMBDO.(A/S)	:PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)
ADV.(A/S)	:Bruna de Freitas do Amaral
ADV.(A/S)	:RAPHAEL SODRE CITTADINO
ADV.(A/S)	:Priscilla Sodré Pereira
ADV.(A/S)	:Luciana Boiteux de Figueiredo Rodrigues
INTDO.(A/S)	:Presidente da República
Proc.(a/s)(es)	: Advogado-geral da União
AM. CURIAE.	:Partido Social Cristão - Psc
ADV.(A/S)	:Antonio Oliboni e Outro(a/s)
AM. CURIAE.	:União dos Juristas Católicos de São Paulo
	- UJUCASP
ADV.(A/S)	:IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
ADV.(A/S)	:CHRISTINE NOGUEIRA DOS REIS TONIETTO
AM. CURIAE.	:Instituto de Defesa da Vida e da Família -
	IDVF
ADV.(A/S)	:João Carlos Biagini
AM. CURIAE.	:Associacao Nacional de Juristas
	Evangelicos - Anajure
ADV.(A/S)	:MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR
ADV.(A/S)	:MATHEUS CARVALHO DIAS
ADV.(A/S)	:Leonardo Balena Queiroz
AM. CURIAE.	:Frente Parlamentar Mista Em Defesa da
	Família e Apoio À Vida
ADV.(A/S)	:Paulo Fernando Melo da Costa
ADV.(A/S)	:Walter de Paula Silva
AM. CURIAE.	:Núcleo Especializado de Promoção e

DEFESA

DOS

DIREITOS

DA

MULHER DA

Inteiro Teor do Acórdão - Página 8 de 18

ADPF 442 ED-TERCEIROS / DF

Defensoria Pública do Estado de São

PAULO

Proc.(a/s)(es) :Defensor Público-geral do Estado de São

PAULO

AM. CURIAE. :CLÍNICA DE LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA EM

DIREITOS HUMANOS DA FGV DIREITO SP

ADV.(A/S) :ELOISA MACHADO DE ALMEIDA

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA CIDADANIA PELA

VIDA

ADV.(A/S) :JOSE MIRANDA DE SIQUEIRA

AM. CURIAE. :INSTITUTO BRASILEIRO DE CIENCIAS CRIMINAIS

ADV.(A/S) :MAURÍCIO STEGEMANN DIETER

AM. CURIAE. :DÉBORA NACHMANOWICZ DE LIMA

AM. CURIAE. :CATOLICAS PELO DIREITO DE DECIDIR

ADV.(A/S) :MARIANA ROCHA MALHEIROS ADV.(A/S) :CAROLINE ROSA GARGIULO

AM. CURIAE. :CENTRO ACADEMICO XI DE AGOSTO

AM. CURIAE. :DEPARTAMENTO JURIDICO XI DE AGOSTO

AM. CURIAE. :COLETIVO FEMINISTA DANDARA

AM. CURIAE. :ESCRITÓRIO USP MULHERES

AM. CURIAE. : NUCLEO DE PRATICA JURIDICA EM DIREITOS

HUMANOS (NPJ-DH) DA FACULDADE DE DIREITO

DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ADV.(A/S) :LIVIA GIL GUIMARAES

ADV.(A/S) :MAYRA DE OLIVEIRA GRAMANI

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE GENETICA MEDICA

E GENOMICA

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GENETICA MEDICA

ADV.(A/S) :MARCELO DE ALMEIDA

ADV.(A/S) :DOMENIQUE ASSIS GOULART

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DIREITOS HUMANOS EM REDE -

CONECTAS DIREITOS HUMANOS

ADV.(A/S) :GUILHERME MADI REZENDE

ADV.(A/S) :MARCOS ROBERTO FUCHS

ADV.(A/S) :RAFAEL CARLSSON GAUDIO CUSTODIO

ADV.(A/S) :CAROLINE LEAL MACHADO

ADV.(A/S) :GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO

Inteiro Teor do Acórdão - Página 9 de 18

ADPF 442 ED-TERCEIROS / DF

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA

ADV.(A/S) :LUNA BORGES PEREIRA SANTOS

AM. CURIAE. :COLETIVO FEMINISTA SEXUALIDADE SAUDE

ADV.(A/S) :FERNANDA COSTA MENESES NUNES

ADV.(A/S) :LETÍCIA UEDA VELLA

AM. CURIAE. :CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ADV.(A/S) : JOAO DIEGO ROCHA FIRMIANO

AM. CURIAE. :CRIOLA

ADV.(A/S) :ANA PAULA DE OLIVEIRA SCIAMMARELLA

ADV.(A/S) :LIA MARIA MANSO SIQUEIRA

AM. CURIAE. :FEDERACAO BRASILEIRA DAS ASSOCIACOES DE

GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

ADV.(A/S) :MAITÊ CRISTIANE SCHMITT
ADV.(A/S) :AURO THOMAS RUSCHEL

AM. CURIAE. :DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AM. CURIAE. : NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E

Ações Estratégicas da Defensoria Pública

DO ESTADO DO PARÁ

PROC.(A/S)(ES) :DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
AM. CURIAE. :CLÍNICA DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA DA

Universidade Federal do Pará

ADV.(A/S) :LUANNA TOMAZ DE SOUZA

AM. CURIAE. : REDE NACIONAL FEMINISTA DE SAÚDE,

DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS -

REDE FEMINISTA DE SAÚDE

ADV.(A/S) :DEISY MARIA RODRIGUES JOPPERT

AM. CURIAE. :DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

Proc.(a/s)(es) :Defensor Público-geral do Estado do Rio

DE JANEIRO

AM. CURIAE. :GRUPO CURUMIM GESTACAO E PARTO
ADV.(A/S) :SILVIA CARLOS DA SILVA PIMENTEL

AM. CURIAE.
AM. CURIAE.
CENTRO ACADEMICO AFONSO PENA - CAAP
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA UFMG
CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UFMG

ADV.(A/S) : JULIANA CESARIO ALVIM GOMES

AM. CURIAE. :CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS

Inteiro Teor do Acórdão - Página 10 de 18

ADPF 442 ED-TERCEIROS / DF

ADV.(A/S) :SYLVIA HELENA TERRA

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PREFEITOS E VICE-

PREFEITOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO

BRASIL - ANPV

ADV.(A/S) : ALESSANDRA MARTINS GONÇALVES JIRARDI

AM. CURIAE. :DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO PROC.(A/S)(ES) :DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL PRÓ-VIDA E PRÓ-

FAMÍLIA - PROVIDAFAMILIA

ADV.(A/S) :MARCO VINICIUS PEREIRA DE CARVALHO

ADV.(A/S) :PAULO FERNANDO MELO DA COSTA

AM. CURIAE. :CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UFPR

AM. CURIAE. : NÚCLEO DE ESTUDOS EM SISTEMAS DE DIREITOS

HUMANOS - NESIDH/UFPR

AM. CURIAE. :CLINIQUE DU DROIT DE L'UNIVERSITÉ PARIS

NANTERRE - EUCLID

ADV.(A/S) :TAYSA SCHIOCCHET

ADV.(A/S) :MELINA GIRARDI FACHIN
ADV.(A/S) :MARIANA SILVINO PARIS

AM. CURIAE. :INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO E RELIGIAO

ADV.(A/S) :THIAGO RAFAEL VIEIRA

ADV.(A/S) :IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

ADV.(A/S) :BARBARA ALICE DE SANTOS BARBOSA

ADV.(A/S) :GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA

ADV.(A/S) :RAFAEL DURAND COUTO

ADV.(A/S) :JONAS MORENO DE ANDRADE ALMEIDA

AM. CURIAE. :CLÍNICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DA

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CLÍNICA UERI

DIREITOS

ADV.(A/S) :DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO

ADV.(A/S) :CRISTINA TELLES DE ARAUJO SILVA
ADV.(A/S) :CAMILLA BORGES MARTINS GOMES
ADV.(A/S) :ANNA LUIZA ROBSON RUBIANO
ADV.(A/S) :ANA PAULA FERREIRA DE SANTANA

ADV.(A/S) :ANA FAULA FERREIRA DE SANTAF ADV.(A/S) :WALLACE DE ALMEIDA CORBO

ADV.(A/S) :JOAO GABRIEL MADEIRA PONTES

Inteiro Teor do Acórdão - Página 11 de 18

ADPF 442 ED-TERCEIROS / DF

ADV.(A/S) :EDUARDO RAMOS ADAMI

ADV.(A/S) :EDUARDO LASMAR PRADO LOPES
ADV.(A/S) :FREDERICO BOGHOSSIAN TORRES

AM. CURIAE. :ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SAUDE COLETIVA

(ABRASCO)

AM. CURIAE.
 SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOETICA - SBB
 AM. CURIAE.
 CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE SAUDE
 AM. CURIAE.
 ASSOCIACAO BRASILEIRA DA REDE UNIDA
 AM. CURIAE.
 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

AM. CURIAE. :ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ECONOMIA DA

SAUDE

ADV.(A/S) :HENDERSON FIIRST DE OLIVEIRA

AM. CURIAE. :CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DO INSTITUTO

Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e

PESQUISA - IDP

ADV.(A/S) :LUCIANA SILVA GARCIA

AM. CURIAE. :DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO PARANÁ

Proc.(a/s)(es) :Defensor Público-geral do Estado do

Paraná

AM. CURIAE. :CLÍNICA JURÍDICA DE DIREITOS HUMANOS E

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS (UNB) -

CRAVINAS

ADV.(A/S) : AMANDA LUIZE NUNES SANTOS

AM. CURIAE. :INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA -

MARCIO THOMAZ BASTOS

ADV.(A/S) :ROBERTO SOARES GARCIA

ADV.(A/S) :FLAVIA RAHAL BRESSER PEREIRA
ADV.(A/S) :GUILHERME ZILIANI CARNELOS

ADV.(A/S) :DOMITILA KOHLER

ADV.(A/S) :MARINA PINHÃO COELHO ARAÚJO ADV.(A/S) :ANA FERNANDA AYRES DELLOSSO

ADV.(A/S) :LARISSA PALERMO FRADE

AM. CURIAE. :FRENTE PARLAMENTAR MISTA CONTRA O

ABORTO E EM DEFESA DA VIDA

ADV.(A/S) :TALES ALCANTARA DE MELO

ADV.(A/S) :CHRISTINE NOGUEIRA DOS REIS TONIETTO

Inteiro Teor do Acórdão - Página 12 de 18

ADPF 442 ED-TERCEIROS / DF

RELATÓRIO:

- 1. Trata-se de Embargos de Declaração, opostos pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil CNBB, admitido como *amicus curiae* no processo, em face de pedido de destaque do Plenário Virtual realizado pelo Min. Luís Roberto Barroso, em sessão virtual ocorrida entre 22/09/2023 a 29/09/2023.
- 2. Em suas razões recursais, a embargante aduz que o pedido de "destaque foi lançado anteriormente ao voto da Exma. Min. Rosa Weber, de modo que, pela contradição havida à r. Decisão retro, deve ser colmatado o vício da Omissão e da contradição". (e-doc. 965, fls. 02)
- 3. Assinala, ainda, acerca da decisão de deferimento de sua participação no processo como amicus curiae, que "apenas em 20 de setembro de 2023 (quarta-feira) foi disponibilizada a r. Decisão que deferiu a admissão dessa Embargante e demais requerentes na Qualidade de Amicus Curiae. A r. Decisão foi reputada como publicada em 21 de setembro de 2023 (quinta-feira), i.e., com menos de 24 (vinte e quatro) horas para o início da Sessão de Julgamento no plenário virtual" (e-doc. 965, fls. 03), o que constituiria ofensa ao art. 21-B, § 2º, do RISTF, que estabelece o prazo de 48 h (quarenta e oito horas) para o envio das sustentações dos amici curiae, por meio eletrônico.
- 4. Ao final, requer "o acolhimento dos presentes Aclarátorios, para que o Exmo. Ministro Relator sane o vício da omissão, de modo que se que se declare nulo o ato ordinatório de inclusão da ADPF 442 em pauta de julgamento virtual, sem que se tenha observado o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas para o envio de mídia de sustentação oral, e sane o vício da Contradição para que não se considere o Voto lançado após o Destaque, sob pena de perpetração dos efeitos do Prejuízo ao exercício de essencial direito dessa Embargante, da Sociedade e demais Amicus Curiae". (e-doc. 965, fls. 10)

É o relatório.

Inteiro Teor do Acórdão - Página 13 de 18

12/08/2024 PLENÁRIO

TERCEIROS EMB.DECL. NA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 442 DISTRITO FEDERAL

VOTO:

- 1. Conforme relatado, trata-se de Embargos de Declaração, opostos pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil CNBB, admitida como *amicus curiae* no processo, em face de pedido de destaque do Plenário Virtual realizado pelo Min. Luís Roberto Barroso, em sessão virtual ocorrida entre 22/09/2023 a 29/09/2023.
 - 2. O recurso **não merece ser conhecido**.
- 3. Ressalto que, consoante a sólida jurisprudência deste Supremo Tribunal, o *amicus curiae* não detém legitimidade recursal para opor Embargos de Declaração em processo objetivo de controle de constitucionalidade. Nesse sentido, colaciono recente decisão da Corte:

DECLARAÇÃO "EMBARGOS DE NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DIRETA CONSTITUCIONALIDADE. ILEGITIMIDADE DO AMICI CURIAE PARA OPOR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO CONTROLE ABSTRATO DE CONSTITUCIONALIDADE. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. 1. Os embargos de declaração não constituem meio hábil para reforma do julgado, sendo cabíveis somente quando houver no acórdão omissão, contradição, obscuridade ou erro material, o que não ocorre no presente caso. 2. O Embargante busca, na verdade, a rediscussão de matéria já enfrentada na decisão embargada. 3. Diferentemente das ações do controle abstrato de constitucionalidade, cuja legislação não prevê essa legitimidade, o Código de Processo Civil tem disposição expressa no

Inteiro Teor do Acórdão - Página 14 de 18

ADPF 442 ED-TERCEIROS / DF

sentido de admitir, nos termos do artigo 138, §1º, a oposição de embargos de declaração pelo amicus curiae, aplicando-se o dispositivo apenas aos feitos que não são regulados por leis especiais. 4. Reconhecida a preliminar que impede o conhecimento do recurso, inviável a análise dos demais vícios apontados pelo embargante. 5. Embargos de declaração rejeitados." (ADC 49 ED-ED-ED, Rel. Min. Edson Fachin, Tribunal Pleno, DJe 18/03/2024)

- 4. No mesmo sentido: ADI 7.300 ED, Cristiano Zanin, Tribunal Pleno, DJe 14/05/2024, ADI 7.222 MC-Ref-segundo-ED-terceiros, Rel. Min. Roberto Barroso, rel. p/ acórdão Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, DJe 25/03/2024, ADI 7.310 ED, Rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, DJe 08/01/2024, ADI 4.233 ED, Rel. Min. Alexandre de Moraes, Tribunal Pleno, DJe 06/02/2024, ADI 4.529 ED, Rel. Min. Rosa Weber, Tribunal Pleno, DJe 15/08/2023, ADI 4.717 ED, Rel. Min. Cármen Lúcia, DJe 27/9/2019.
- 5. Ante à ilegitimidade recursal, fica prejudicada a análise dos pedidos deduzidos pela embargante.

É como voto.

Inteiro Teor do Acórdão - Página 15 de 18

PLENÁRIO

EXTRATO DE ATA

TERCEIROS EMB.DECL. NA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 442

PROCED. : DISTRITO FEDERAL RELATOR : MIN. FLÁVIO DINO

EMBTE.(S): CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

ADV.(A/S): HUGO JOSE SARUBBI CYSNEIROS DE OLIVEIRA (A2281/AM, 79249/BA, 16319/DF, 69980A/GO, 63439/PE, 121807/PR, 260116/RJ,

134243A/RS, 504893/SP)

ADV.(A/S): JOAO PAULO AMARAL RODRIGUES (24867/DF)

ADV.(A/S): TATIANA SALIBA DAHER GALINDO MADEIRA (24990/DF)

ADV.(A/S): YURI DO AMARAL BEZERRA (60737/DF, 69172/GO)

EMBDO.(A/S) : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)

ADV.(A/S) : BRUNA DE FREITAS DO AMARAL (69296/DF)

ADV.(A/S): RAPHAEL SODRE CITTADINO (5742-A/AP, 53229/DF,

435368/SP)

ADV.(A/S): PRISCILLA SODRÉ PEREIRA (53809/DF, 235405/RJ)

ADV.(A/S): LUCIANA BOITEUX DE FIGUEIREDO RODRIGUES (090503/RJ)

INTDO. (A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PROC. (A/S) (ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

AM. CURIAE. : PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC

ADV.(A/S): ANTONIO OLIBONI (58881/RJ) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : UNIÃO DOS JURISTAS CATÓLICOS DE SÃO PAULO - UJUCASP

ADV. (A/S) : IVES GANDRA DA SILVA MARTINS (11178/SP)

ADV.(A/S): CHRISTINE NOGUEIRA DOS REIS TONIETTO (209202/RJ)
AM. CURIAE.: INSTITUTO DE DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA - IDVF

ADV. (A/S) : JOÃO CARLOS BIAGINI (74868/SP)

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO NACIONAL DE JURISTAS EVANGELICOS - ANAJURE

ADV.(A/S): MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR (9757/PA)

ADV.(A/S) : MATHEUS CARVALHO DIAS (234327/RJ)

ADV. (A/S) : LEONARDO BALENA QUEIROZ (36688/PA)

AM. CURIAE. : FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA FAMÍLIA E APOIO À VIDA

ADV. (A/S): PAULO FERNANDO MELO DA COSTA (19772/DF)

ADV. (A/S) : WALTER DE PAULA SILVA (10625/GO)

AM. CURIAE. : NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO PROC.(A/S)(ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO AM. CURIAE. : CLÍNICA DE LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA EM DIREITOS

HUMANOS DA FGV DIREITO SP

ADV.(A/S) : ELOISA MACHADO DE ALMEIDA (201790/SP)

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA

ADV.(A/S): JOSE MIRANDA DE SIQUEIRA (10332/DF, 124911/RJ, 204573/SP)

AM. CURIAE. : INSTITUTO BRASILEIRO DE CIENCIAS CRIMINAIS

ADV.(A/S): MAURÍCIO STEGEMANN DIETER (40855/PR, 397309/SP, 6891-

Inteiro Teor do Acórdão - Página 16 de 18

```
A/TO)
AM. CURIAE. : DÉBORA NACHMANOWICZ DE LIMA
AM. CURIAE. : CATOLICAS PELO DIREITO DE DECIDIR
ADV. (A/S) : MARIANA ROCHA MALHEIROS (62678/PR)
ADV. (A/S) : CAROLINE ROSA GARGIULO (330179/SP)
AM. CURIAE. : CENTRO ACADEMICO XI DE AGOSTO
AM. CURIAE. : DEPARTAMENTO JURIDICO XI DE AGOSTO
AM. CURIAE.: COLETIVO FEMINISTA DANDARA
AM. CURIAE. : ESCRITÓRIO USP MULHERES
AM. CURIAE. : NUCLEO DE PRATICA JURIDICA EM DIREITOS HUMANOS (NPJ-
DH) DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADV. (A/S) : LIVIA GIL GUIMARAES (329790/SP)
ADV.(A/S): MAYRA DE OLIVEIRA GRAMANI (402410/SP)
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE GENETICA MEDICA E GENOMICA
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GENETICA MEDICA
ADV.(A/S): MARCELO DE ALMEIDA (243732/SP)
ADV.(A/S) : DOMENIQUE ASSIS GOULART (116303/RS)
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DIREITOS HUMANOS EM REDE - CONECTAS
DIREITOS HUMANOS
ADV. (A/S) : GUILHERME MADI REZENDE (137976/SP)
ADV. (A/S) : MARCOS ROBERTO FUCHS (101663/SP)
ADV.(A/S): RAFAEL CARLSSON GAUDIO CUSTODIO (262284/SP)
ADV.(A/S) : CAROLINE LEAL MACHADO (77472/RS)
ADV.(A/S): GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO (55891/DF, 252259/SP)
AM. CURIAE. : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA
ADV.(A/S): LUNA BORGES PEREIRA SANTOS (44131/DF)
AM. CURIAE. : COLETIVO FEMINISTA SEXUALIDADE SAUDE
ADV.(A/S): FERNANDA COSTA MENESES NUNES (390187/SP)
ADV.(A/S): LETÍCIA UEDA VELLA (395486/SP)
AM. CURIAE. : CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
ADV.(A/S): JOAO DIEGO ROCHA FIRMIANO (55507/DF, 336295/SP)
AM. CURIAE. : CRIOLA
ADV.(A/S): ANA PAULA DE OLIVEIRA SCIAMMARELLA (135286/RJ)
ADV. (A/S) : LIA MARIA MANSO SIQUEIRA (130622/MG)
AM. CURIAE. : FEDERACAO BRASILEIRA DAS ASSOCIACOES DE GINECOLOGIA
E OBSTETRICIA
ADV.(A/S): MAITÊ CRISTIANE SCHMITT (68235/GO, 64572/RS)
ADV.(A/S): AURO THOMAS RUSCHEL (67858/RS, 430857/SP)
AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AM. CURIAE. : NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E AÇÕES
ESTRATÉGICAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROC. (A/S) (ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ
AM. CURIAE. : CLÍNICA DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ
ADV. (A/S) : LUANNA TOMAZ DE SOUZA (013099/PA)
AM. CURIAE. : REDE NACIONAL FEMINISTA DE SAÚDE, DIREITOS SEXUAIS E
DIREITOS REPRODUTIVOS - REDE FEMINISTA DE SAÚDE
ADV. (A/S) : DEISY MARIA RODRIGUES JOPPERT (56925/PR)
AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
```

Inteiro Teor do Acórdão - Página 17 de 18

```
PROC. (A/S) (ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO
AM. CURIAE. : GRUPO CURUMIM GESTACAO E PARTO
ADV.(A/S): SILVIA CARLOS DA SILVA PIMENTEL (58034/SP)
AM. CURIAE. : CENTRO ACADEMICO AFONSO PENA - CAAP
AM. CURIAE. : DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA UFMG
AM. CURIAE. : CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UFMG
ADV.(A/S): JULIANA CESARIO ALVIM GOMES (173555/RJ)
AM. CURIAE. : CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS
ADV.(A/S) : SYLVIA HELENA TERRA (43443/SP)
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PREFEITOS E VICE-PREFEITOS
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ANPV
ADV.(A/S): ALESSANDRA MARTINS GONÇALVES JIRARDI (320762/SP)
AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
PROC. (A/S) (ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL PRÓ-VIDA E PRÓ-FAMÍLIA -
PROVIDAFAMILIA
ADV. (A/S) : MARCO VINICIUS PEREIRA DE CARVALHO (64346/DF,
32913/SC)
ADV. (A/S): PAULO FERNANDO MELO DA COSTA (19772/DF)
AM. CURIAE. : CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UFPR
AM. CURIAE. : NÚCLEO DE ESTUDOS EM SISTEMAS DE DIREITOS HUMANOS -
NESIDH/UFPR
AM. CURIAE. : CLINIQUE DU DROIT DE L'UNIVERSITÉ PARIS NANTERRE -
EUCLID
ADV.(A/S): TAYSA SCHIOCCHET (80232/PR)
ADV.(A/S): MELINA GIRARDI FACHIN (34412/A/MT, 40856/PR, 48095-
ADV.(A/S) : MARIANA SILVINO PARIS (88766/PR)
AM. CURIAE. : INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO E RELIGIAO
ADV.(A/S): THIAGO RAFAEL VIEIRA (71141/PR, 58257/RS, 38669/SC)
ADV. (A/S) : IVES GANDRA DA SILVA MARTINS (11178/SP)
ADV.(A/S): BARBARA ALICE DE SANTOS BARBOSA (56493/PE)
ADV.(A/S): GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA (17120/RN)
ADV. (A/S): RAFAEL DURAND COUTO (28756/PB)
ADV.(A/S) : JONAS MORENO DE ANDRADE ALMEIDA (14098/PE)
AM. CURIAE. : CLÍNICA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DA FACULDADE DE
DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CLÍNICA UERJ
DIREITOS
ADV. (A/S) : DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO (63551/DF,
073032/RJ)
ADV.(A/S): CRISTINA TELLES DE ARAUJO SILVA (166362/RJ)
ADV.(A/S): CAMILLA BORGES MARTINS GOMES (63549/DF, 179620/RJ)
ADV.(A/S): ANNA LUIZA ROBSON RUBIANO (239072/RJ)
ADV.(A/S): ANA PAULA FERREIRA DE SANTANA (211359/RJ)
ADV.(A/S): WALLACE DE ALMEIDA CORBO (78707/DF, 186442/RJ, 506475/
SP)
```

ADV.(A/S): JOAO GABRIEL MADEIRA PONTES (63560/DF, 211354/RJ)

ADV.(A/S) : EDUARDO RAMOS ADAMI (240370/RJ)

Inteiro Teor do Acórdão - Página 18 de 18

ADV.(A/S) : EDUARDO LASMAR PRADO LOPES (69753/DF, 189700/RJ)

ADV.(A/S): FREDERICO BOGHOSSIAN TORRES (230152/RJ)

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SAUDE COLETIVA (ABRASCO)

AM. CURIAE. : SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOETICA - SBB

AM. CURIAE. : CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE SAUDE

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO BRASILEIRA DA REDE UNIDA

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

AM. CURIAE. : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ECONOMIA DA SAUDE

ADV. (A/S) : HENDERSON FIIRST DE OLIVEIRA (310855/SP)

AM. CURIAE. : CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DO INSTITUTO BRASILEIRO

DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - IDP

ADV. (A/S) : LUCIANA SILVA GARCIA (62848/DF)

AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO PARANÁ

PROC. (A/S) (ES) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

AM. CURIAE. : CLÍNICA JURÍDICA DE DIREITOS HUMANOS E DIREITOS

SEXUAIS E REPRODUTIVOS (UNB) - CRAVINAS

ADV. (A/S) : AMANDA LUIZE NUNES SANTOS (65652/DF)

AM. CURIAE. : INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA - MARCIO THOMAZ BASTOS

ADV. (A/S) : ROBERTO SOARES GARCIA (125605/SP)

ADV.(A/S): FLAVIA RAHAL BRESSER PEREIRA (118584/SP)

ADV. (A/S) : GUILHERME ZILIANI CARNELOS (220558/SP)

ADV.(A/S) : DOMITILA KOHLER (207669/SP)

ADV.(A/S): MARINA PINHÃO COELHO ARAÚJO (188809/RJ, 173413/SP)

ADV. (A/S) : ANA FERNANDA AYRES DELLOSSO (291728/SP)

ADV.(A/S) : LARISSA PALERMO FRADE (306293/SP)

AM. CURIAE. : FRENTE PARLAMENTAR MISTA CONTRA O ABORTO E EM DEFESA

DA VIDA

ADV. (A/S) : TALES ALCANTARA DE MELO (154268/MG)

ADV.(A/S): CHRISTINE NOGUEIRA DOS REIS TONIETTO (209202/RJ)

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Plenário, Sessão Virtual de 2.8.2024 a 9.8.2024.

Composição: Ministros Luís Roberto Barroso (Presidente), Gilmar Mendes, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Luiz Fux, Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Nunes Marques, André Mendonça, Cristiano Zanin e Flávio Dino.

> Carmen Lilian Oliveira de Souza Assessora-Chefe do Plenário